



PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 010/2023 – SMCT
RESULTADO PRELIMINAR**

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 010/2023, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização da Gestão do Carnaval 2024, da Estância Turística de Batatais/SP, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da	Nota Final	Situação

	Proposta		
Associação Folclórica de Batatais	18 (dezoito pontos)	18 (dezoito pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso até o 24/01/2024, contestando o resultado publicado.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail: culturaturismo@batatais.sp.gov.br, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 23 de janeiro de 2024.
Paula Simões machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CMAS

CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, realizada de maneira digital pelo grupo do WhatsApp do CMAS, com início às 08h30min e término às 10h00, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o PMAS WEB 2024, instrumento de Gestão da Rede Socioassistencial, considerando suas metas, valores, Rede Direta e Indireta CoFinanciadas a serem executados nesse exercício, com cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal pactuado via PMASWeb, conforme normativas vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 19 de janeiro de 2024.
Maria Carolina Bortoleto Fustaino
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2024

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA